



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data:28/03/2025

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 023/25 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária, de excepcional interesse público e dá outras providências”*.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, obter autorização legislativa para a contratação temporária e emergencial de 01 (um) Fisioterapeuta para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação justifica-se pela necessidade de compor a equipe multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (APS). As equipes multiprofissionais (eMulti) são formadas por profissionais de diferentes áreas da saúde e atuam de forma complementar e integrada às demais equipes da APS.

A seleção do profissional será realizada mediante Processo Seletivo Simplificado, observando-se previamente a existência de Processos Seletivos Simplificados vigentes.

Fundamentação:

A despesa decorrente desta revisão e aumento real está devidamente autorizada nas Leis Municipais, encontrando conformidade com o PPA, com a LDO e com a LOA, além disso, foi apresentada a estimativa do impacto econômico-financeiro, com valor suficiente e adequado, não atingindo nenhum limite que necessite que exista uma maior atenção para as despesas com pessoal do município.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do projeto de lei nº 023/25.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O